



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS DO NORTE
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35.850-000

LEI MUNICIPAL Nº 796 DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

“Dá denominação aos logradouros públicos que especifica, situados no perímetro urbano do Município de Congonhas do Norte, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Congonhas do Norte/MG, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor, FAZ SABER que, ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a ser denominado Antônio Garcia Terribas, no Bairro Centro, o prolongamento da rua de mesmo nome, partindo perpendicular à Rua Santos Dumont, com extensão de 767,14m, findando no encontro com a Rua Professora Amélia Lages.

Art. 2º - Passa a ser denominada Nomelino Marinho, no Bairro Lapinha, com extensão de 186,50m, a rua de mesmo nome, com início em terreno particular e findando-se no encontro com a Rua Antônio Pereira.

Art.3º - Passa a ser denominada Rua Dos Nogueiras todo o trecho da rua de mesmo nome, com extensão de 115m, existente entre a Rua Belmont e a Rua Arthur Vieira, no Bairro Centro.

Art. 4º - Passa a ser denominada Marieta Madalena de Moraes a rua perpendicular à Rua Antônio Pereira, partindo desta e medindo 97,50m de extensão, findando no Córrego conhecido como “Córrego do Adão”, no Bairro Centro.

Art. 5º - Deverá a Divisão de Cadastro e Tributação promover a atualização do cadastro imobiliário dos imóveis situados nos logradouros que trata a presente Lei, atribuindo aos imóveis os respectivos números no arruamento, conforme previsto na Legislação Municipal vigente.

Parágrafo Único: Poderá a Divisão de Cadastro e Tributação notificar os proprietários de que trata o caput do presente artigo, da atualização do cadastro imobiliário, bem como requerer dos mesmos que prestem informações necessárias à atualização, no prazo que for assinalado, sob pena de serem feitas as retificações de ofício.

Art. 6º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas do Norte, 11 de outubro de 2018.

Nelmar de Moraes Franco
Prefeito Municipal de Congonhas do Norte